

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 26/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Para que forneça a esta Casa de Leis:

- Informações sobre a quantidade de testes para COVID-19 que foram adquiridos/recebidos pela Administração.
- Informações sobre a quantidade de testes para COVID-19 que foram realizados pela Administração.

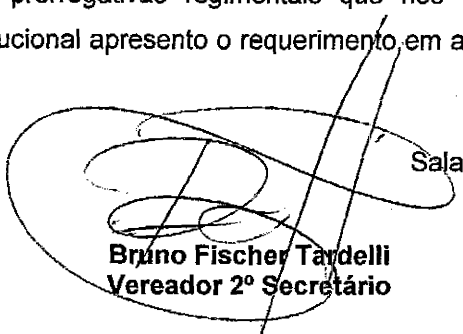
JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Importante destacar que o diagnóstico preciso é fundamental para propor medidas relacionadas à prevenção e ao prognóstico da infecção, deste modo se faz de grande importância a realização dos mesmos nos servidores municipais

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2020.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindóia.sp.gov.br